



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 165/2019

Aprova o Protocolo Unificado de Acesso a Consultas Especializadas e a exames e procedimentos de média e alta complexidade.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.559, de 01 de agosto de 2008, que Institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Lei Estadual nº 6.345 de 02 de janeiro de 2008, aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde no Estado de Sergipe – SUS/SE, e dá outras providências;

Considerando o Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando o Inciso V, do Art. 4º da portaria de Consolidação nº 2, no Anexo XXVI que trata da elaboração e incorporação de protocolos de regulação ordenam os fluxos assistenciais;

Considerando a Portaria Municipal de Aracaju nº 196, de 27 de setembro de 2018, que institui os Protocolos de Regulação do Acesso à Assistência no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju/Se;

Considerando a necessidade de estruturar as ações de regulação, controle e avaliação no âmbito do SUS/Se, visando ao aprimoramento e à integração dos processos de trabalho;

Considerando a necessidade de fortalecimento dos instrumentos de gestão do Sistema Único de Saúde – SUS, que garantem a organização das redes e fluxos assistenciais, provendo acesso equânime, integral e qualificado aos serviços de saúde;

Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE em 29 de novembro de 2019.

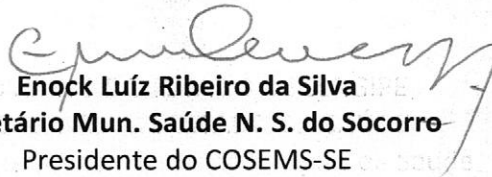


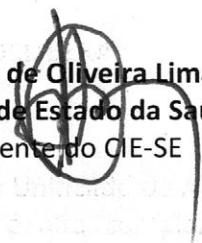
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERA

Aprovar a implantação e uso do Protocolo Unificado de Acesso às consultas especializadas e exames e/ou procedimentos de média e alta complexidade, vinculados aos Processos Regulatórios em Saúde/Se.

Aracaju, 29 de Novembro de 2019.


Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE


Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE